



Valide aqui este documento

CERTIDÃO

CERTIFICO, usando a faculdade que me confere a Lei e por assim ter sido pedido, que revendo neste Ofício, o Livro nº 2 - Registro Geral, verifiquei constar na matrícula o teor seguinte:

CNM: 097766.2.0011136-92



OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE SÃO LEOPOLDO-RS
LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

São Leopoldo, 23 de março de 1979

FLS.	MATRÍCULA
1	11.136

IMÓVEL: O apartamento número duzentos e quatro (204) do Edifício Coliseu, situado nesta cidade, que tomou os números 957, 959, 973 e 975 da rua Santo Antonio, esquina com a rua Presidente Roosevelt, situado no primeiro andar ou segundo pavimento, com entrada pela rua Santo Antonio, segundo acesso do lado esquerdo do prédio, de frente para o referido acesso, com área real total de 54,79m², sendo área real privativa de 47,42m² e área real de uso comum de 7,37m², com fração ideal de terreno de 22,40m², correspondendo no terreno e nas coisas de uso comum a uma fração decimal de 0,01711, constituído das seguintes peças: uma sala de estar, um dormitório, cozinha, banheiro social e área de serviço. O terreno sobre o qual o edifício Coliseu está construído localiza-se na quadra cento e nove (109) da planta geral da cidade, medindo trinta e três metros (33m) de frente, ao norte, à rua Presidente Roosevelt, antiga Santana, lado par e igual metragem nos fundos, ao sul, a entestar com imóvel de Alcino Moraes Bandeira, por trinta e nove metros e sessenta e sete centímetros (39,67m) de extensão da frente aos fundos, por ambos os lados, dividindo-se por um lado, a oeste com propriedade de Marlene Claudete da Silva Souza, e, pelo outro lado, a leste com o alinhamento da rua Santo Antonio, antes também Praça Quinze de Novembro, lado ímpar, com a qual faz esquina.-

PROPRIETARIOS DO IMÓVEL: Haubrich S.A. - Industria, Comércio e Construções, com sede em Taquara, CGC 87.219.929/0001-94.

PROCEDÊNCIA: Matrícula 5.761.

São Leopoldo, 23 de março de 1.979

Suboficial em pleno exercício CR\$ 45,00

Av 1/11.136 - Ônus -

DATA: 23 de março de 1.979.

Este imóvel acha-se hipotecado a favor de Sul Brasileiro Crédito Imobiliário S.A., conforme hipoteca registrada sob R2 da matrícula número 5.761, no valor de CR\$ 237.313,08.-

São Leopoldo, 23 de março de 1.979

Suboficial em pleno exercício CR\$ 139,50

Ve

CONTINUA NO VERSO

Continua na Próxima Página



Continuação da Página Anterior

Valide aqui

este documento

CNM: 097766.2.0011136-92



OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE SÃO LEOPOLDO-RS
LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

São Leopoldo, 08 de maio de 1979

FLS.	MATRÍCULA
1	11.136

VERSO

Av 2/11.136 - Averbação -

DATA: 08 de maio de 1.979.-

Procede-se a esta averbação nos termos do requerimento feito ao titular deste Cartório por Haubrich S.A - Industria, Comércio e Construções, o qual juntou fotocopia autenticada da certidão de habite-se datada de 15 de fevereiro de 1.979, para constar que o apartamento - objeto desta matrícula tem entrada pelo número novecentos e setenta e três (973) da rua Santo Antonio, requerimento este que fica arquivado neste Cartório, com a certidão antes referida, nesta data.

São Leopoldo, 08 de maio de 1.979

Assinatura

Suboficial em pleno exercicio CR\$ 17,00 Ve

Av.3/11.136 - Retificação e Ratificação.

DATA: 07 de novembro de 1979.

Procede-se a esta averbação nos termos do instrumento particular de aditivo contratual de re-ratificação e prorrogação de prazo com confissão de dívida firmado em 31 de maio de 1979, para constar que o contrato de abertura de crédito registrado sob R.2 da matrícula número 5.761 e averbado sob Av.1 desta matrícula, relativo a economia nela descrita foi retificado nas seguintes condições: a dívida acima referida foi dada como vencida em 09 de maio de 1979, visto ter a devedora não cumprido o disposto no contrato de abertura de crédito de 09 de novembro de 1977, e dívida esta, que após levantamento contábil efetuado pela devedora e com o qual a credora acorda, atinge na data de hoje a R\$ 15.904.381,03, equivalentes a 45.374,97084 UPC's/--BNH também nesta data, importância esta que a credora nesta e na melhor forma de direito, reconhece como exata, vencida e confessa dever a credora, incidindo juros, correção monetária e demais encargos financeiros. Inobstante o vencimento e a imediata exigibilidade da dívida confessada na cláusula quarta supra, as partes contratantes, resolvem pelo presente, estabelecer o prazo de 4 meses e 22 dias para que a mesma seja resgatada, autorizando a devedora que a credora debite mensalmente, em sua conta corrente os juros de 10% ao ano; que face a prorrogação acima pactuada, resolvem convencionar uma taxa de

Continua na folha 02.

Continua na Próxima Página

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/UQSCF-K8KER-87A5S-TJL8C



Continuação da Página Anterior

Valide aqui

este documento

CNM: 097766.2.0011136-92



OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE SÃO LEOPOLDO-RS
LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

FLS. MATRÍCULA

São Leopoldo, 07 de novembro de 1979 2 11.136

Continuação da matrícula 11.136.

prorrogação de 0,38869% por mes prorrogado a ser pago pela devedora/ da seguinte forma: a) a taxa de prorrogação incidente sobre os dois primeiros meses e 22 dias de prorrogação, calculada sobre o saldo atual devedore neste ato debitada a credora com expressa autorização da mesma, no valor de R\$ 194.358,99, equivalentes a 554,50341 UPC's; b) Caso o débito não tenha sido integralmente resgatado pela devedora ao final do prazo, fica a credora expressamente autorizada a debitar na conta corrente da devedora, a taxa de prorrogação acima referida incidente sobre os 2 últimos meses de prorrogação calculada/ sobre o saldo devedor apurado na data do vencimento da dívida, que/ retificada nesta parte fica ratificada nos seus demais termos.
São Leopoldo, 07 de novembro de 1979. *Maíra Mercedes*

suboficial do registro em pleno exercício. J

Av-4/11.136 - Cancelamento -

DATA: 28 de novembro de 1.979.-

Procede-se a esta averbação nos termos da cláusula décima sexta, parágrafo segundo do contrato por instrumento particular com força de escritura pública datado de 29 de junho de 1.979, para constar que fica cancelada e considerada inexistente a hipoteca averbada sob Av-1 bem como o aditivo de retificação e ratificação averbado sob Av-3 -- desta matrícula, em virtude da autorização do credor expressa em dito contrato.

São Leopoldo, 28 de novembro de 1.979. *Maíra Mercedes*

Suboficial em pleno exercício CR\$ 282,00 Ve

R-5/11.136 - Compra e Venda -

DATA: 28 de novembro de 1.979.

TRANSMITENTE: Haubrich S/A - Indústria, Comércio e Construções, com sede em Taquara, CGC 87.219.929/0001-94.

ADQUIRENTE: José de Andrade, brasileiro, solteiro, maior, militar, domiciliado e residente nesta cidade, CPF 201.049.950-68.

TITULO: Contrato por instrumento particular com força de escritura de compra e venda assinado em 28 de junho de 1.979.-

CONTINUA NO VERSO

Continua na Próxima Página

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/UQSCF-K8KER-87A5S-TJL8C



Continuação da Página Anterior

Valide aqui

este documento

CNM: 097766.2.0011136-92



OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE SÃO LEOPOLDO-RS
LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

São Leopoldo, 28 de novembro de 19 79

FLS.	MATRÍCULA
2	11.136/2

VERSO

Valor: CR\$ 459.168,10 (quatrocentos e cinquenta e nove mil, cento e sessenta e oito cruzeiros e dez centavos) avaliado para pagamento do imposto de transmissão em CR\$ 459.200,00.-

CONDIÇÕES: Não tem.

São Leopoldo, 28 de novembro de 1.979

Suboficial em pleno exercício CR\$ 438,00 Ve

R-6/11.136 - Hipoteca -

DATA: 28 de novembro de 1.979.

DEVEDOR: José de Andrade, brasileiro, solteiro, maior, militar, domiciliado e residente nesta cidade, CPF 201.049.950-68.

CREADOR: Sul Brasileiro - Crédito Imobiliário S.A., com sede em Porto Alegre, CGC 87.091.716/0001-20.

TÍTULO: Contrato por instrumento particular com força de escritura pública de pacto adjeto de hipoteca assinado em 29 de junho de 1.979

VALOR: CR\$ 396.076,30 (trezentos e noventa e seis mil, setenta e seis cruzeiros e trinta centavos).

PRAZO: Trezentas (300) prestações mensais.

JUROS: Taxa nominal de 10% ao ano e taxa efetiva de 10,472% ao ano.

CONDIÇÕES: Registrada em Primeira e Especial Hipoteca.

São Leopoldo, 28 de novembro de 1.979

Suboficial em pleno exercício CR\$ 410,00 Ve

Av-7/11.136 - Cédula Hipotecária Integral -

DATA: 28 de novembro de 1.979.

EMITENTE: Sul Brasileiro - Crédito Imobiliário S.A., com sede em Porto Alegre, CGC 87.091.716/0001-20.

DEVEDOR: José de Andrade, brasileiro, solteiro, maior, militar, domiciliado e residente nesta cidade, CPF 201.049.950-68.

FAVORECIDO: Sul Brasileiro - Crédito Imobiliário S.A, supra qualificado.-

DIVIDA INICIAL: CR\$ 396.076,30 (trezentos e noventa e seis mil, setenta e seis cruzeiros e trinta centavos).

TÍTULO: Cédula Hipotecária Integral emitida nos termos do decreto -

"Continua na folha nº 2"

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/UQSCF-K8KER-87A5S-TJL8C

Continua na Próxima Página



Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar





Continuação da Página Anterior

Valide aqui

este documento

CNM: 097766.2.0011136-92



OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE SÃO LEOPOLDO-RS
LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

São Leopoldo, 28 de novembro de 19 79

FLS.

3

MATRÍCULA

11.136/3

Continuação da matrícula 11.136.

lei 70 de 21.11.66 e RD 21/75 do Banco Nacional da Habitação, representativa de hipoteca de 1º grau nº 518/79, série AE/RS assinada em 29 de junho de 1.979.

CONDIÇÕES: As da cédula.

São Leopoldo, 28 de novembro de 1.979

Suboficial em pleno exercício CR\$ 249,00

Ve

Av-8/11.136 - ENDOSSO -

PROTOCOLO: Nº: 148.011 de 12.01.99.-

Procede-se a esta averbação em virtude da reapresentação da Cédula Hipotecária Integral nº 518/79, Série AE/RS, averbada sob nº Av-7 desta matrícula, para constar que conforme endosso constante nos campos 7.1 e 7.2 da referida cédula, o crédito hipotecário foi cedido à favor do BANCO MERIDIONAL DO BRASIL S/A., em 28.06.91, e posteriormente para CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA, com sede na Rua dos Andradas, 1000, Centro, em Porto Alegre/RS, inscrita no CGCMF sob nº 00.360.305/0001-04, em 21.09.98.-

São Leopoldo, 14 de janeiro de 1.999.

ROSANE KRAEMER
Oficial Ajudante

Emolumentos: 1,00 URE

LG

Av-9/11.136 - CANCELAMENTO DE CÉDULA HIPOTECÁRIA INTEGRAL -

PROTOCOLO: Nº 168.415 de 02.10.2001.-

Procede-se a esta averbação nos termos da quitação expressa no campo 11 da Cédula Hipotecária Integral número 518/79 série AE/RS, para constar que fica Cancelada a referida cédula constante do Av-7 e Av-8, desta matrícula.-

São Leopoldo, 05 de outubro de 2001.

ROSANE KRAEMER
Registradora Substituta

Emolumentos: 1,00 URE

J.

Av-10/11.136 - CANCELAMENTO DE HIPOTECA -

PROTOCOLO: Nº 168.416 de 02.10.2001.-

Procede-se a esta averbação nos termos do Instrumento Particular de Autorização de Cancelamento de Hipoteca e Outras Avenças, firmado em 11 de outubro de 1999, que fica arquivado, para constar que, a credora da hipoteca registrada sob R-6 e Av-8, desta matrícula,

CONTINUA NO VERSO

Continua na Próxima Página

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/UQSCF-K8KER-87A5S-TJL8C

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Continuação da Página Anterior

Valide aqui

este documento

CNM: 097766.2.0011136-92



OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE SÃO LEOPOLDO-RS
LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

FLS. MATRÍCULA

São Leopoldo, 05 de outubro de 2001. 03 11.136/03

autorizou o Cancelamento da referida hipoteca.

São Leopoldo, 05 de outubro de 2001.

ROSANE KRAEMER
Registradora Substituta

Emolumentos: 2,00 URES J.

Av-11/11.136 - ALTERAÇÃO DE ESTADO CIVIL -

PROTOCOLO: Nº 169.923 de 23.11.2001.-

Procede-se a esta averbação nos termos do requerimento de 23 de novembro de 2001, e da fotocópia autenticada da Certidão de Casamento nº 5679, Livro B-15, fls. 239, do Registro Civil desta cidade, que ficam arquivados, para constar que o adquirente do imóvel desta matrícula, constante do R-5, JOSÉ DE ANDRADE, contraiu matrimônio em 22.07.1983, pelo regime da **COMUNHÃO PARCIAL DE BENS**, com **MARIA ELISA KESSLER**, a qual passou a assinar-se **MARIA ELISA KESSLER DE ANDRADE**, alterando assim seu estado civil para **CASADO**.-

São Leopoldo, 28 de novembro de 2001.

ROSANE KRAEMER
Registradora Substituta

Emolumentos: 1,00 URE PM

Av-12/11.136 - ATUALIZAÇÃO -

PROTOCOLO: Nº 169.923 de 23.11.2001.-

Procede-se a esta averbação nos termos do requerimento de 23 de novembro de 2001, e da Consulta Pública ao Cadastro de Pessoas Físicas - CPF, da Secretaria da Receita Federal, que ficam arquivados, para constar que a esposa do adquirente do imóvel desta matrícula, constante do R-5 e Av-11, **MARIA ELISA KESSLER DE ANDRADE**, está inscrita no CPF sob nº **297.608.360-68**.-

São Leopoldo, 28 de novembro de 2001.

ROSANE KRAEMER
Registradora Substituta

Emolumentos: 1,00 URE PM

Av-13/11.136 - ALTERAÇÃO DE ESTADO CIVIL -

PROTOCOLO: Nº 169.923 de 23.11.2001.-

Procede-se a esta averbação nos termos do requerimento de 23 de novembro de 2001, e da fotocópia autenticada da Certidão de Casamento nº 5679, Livro B-15, fls. 239, do Registro Civil desta cidade, que ficam arquivados, para constar que os adquirentes do imóvel desta matrícula, constantes do R-5 e Av-11, **JOSÉ DE ANDRADE** e **MARIA ELISA KESSLER DE ANDRADE**, **SEPARARAM-SE CONSENSUALMENTE**

Continua nas fls. 04

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/UQSCF-K8KER-87A5S-TJL8C

Continua na Próxima Página



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Continuação da Página Anterior

Valide aqui

este documento

CNM: 097766.2.0011136-92



OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
SÃO LEOPOLDO - RS
LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL

FLS.

MATRÍCULA

São Leopoldo, 28 de novembro de 2001

04

11.136/04

Continuação das fls. 03v, da matrícula nº 11.136.-

conforme sentença da Exma. Sra. Dra. Gisele Anne Vieira Picos, MMª Juíza de Direito da 1ª Vara de Família desta Comarca, de 20.07.1998, voltando a mulher a usar o nome de solteira, ou seja, **MARIA ELISA KESSLER.-**

São Leopoldo, 28 de novembro de 2001.

ROSANE KRAEMER
Registradora Substituta

Emolumentos: 1,00 URE

PM

R-14/11.136 - COMPRA E VENDA -

PROTOCOLO: Nº 169.924 de 23.11.2001.-

TRANSMITENTE: JOSÉ DE ANDRADE, brasileiro, separado judicialmente, engenheiro mecânico, domiciliado e residente na cidade de Santa Rosa/RS, na Rua Guaporé, nº 257, Centro, inscrito no CPF sob nº 201.049.950-68, portador de cédula de identidade nº 9002601673, expedida pela SSP/RS em 11.12.1985.-

ADQUIRENTE: CLÁUDIO PEDRO SPERAFICO, brasileiro, casado pelo regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei nº 6.515/77, com CLÉLIA TISSOT SPERAFICO, aposentado, domiciliado e residente nesta cidade, na Rua Osvaldo Aranha, nº 1.125, Centro, cédula de identidade nº 6026285491, expedida pela SJTC/RS em 16.05.1995, inscritos no CPF sob nºs 023.078.390-20 e 356.533.960-87, respectivamente.-

FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública de Compra e Venda nº 071 - Geral nº 26.297, Livro nº 118-B, fls. 128, lavrada pelo Tabelião - Substituto do 1º Tabelionato desta cidade, Daniel Hennemann, em 23 de novembro de 2001.-

VALOR: Em 23.11.2001, R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais).-

IMÓVEL: O constante desta matrícula.-

IMPOSTO DE TRANSMISSÃO: Foi pago o imposto de transmissão no valor de R\$500,00, em 06.11.2001, conforme guia de arrecadação nº 43165, quitada pela Tesouraria da Prefeitura Municipal desta cidade.-

DECLARAÇÃO SOBRE OPERAÇÃO IMOBILIÁRIA - DOI: Emitida pelo 1º Tabelionato desta cidade.-

CONDIÇÕES: As da escritura.-

CONTINUA NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/UQSCF-K8KER-87A5S-TJL8C

Continua na Próxima Página



Continuação da Página Anterior

Valide aqui

este documento

CNM: 097766.2.0011136-92



OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
SÃO LEOPOLDO - RS
LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL

FLS. MATRÍCULA

São Leopoldo, 28 de novembro de 2001

04

11.136/04v

VERSO

São Leopoldo, 28 de novembro de 2001

Emolumentos: 10,58 UREs

ROSANE KRAEMER
Registradora Substituta PM

R-15/11136 - COMPRA E VENDA -

PROTOCOLO: Nº 237045 de 16/04/2010, reapresentado em 19.04.2010.-

TRANSMITENTES: CLÁUDIO PEDRO SPERAFICO, brasileiro, nascido em 16.08.1939, aposentado, portador da Carteira de Identidade nº 6026285491, expedida pela SSP/RS em 16/05/1995, inscrito no CPF sob nº 023.078.390-20, e sua esposa, CLELIA TISSOT SPERAFICO, brasileira, nascida em 25.04.1944, aposentada, portadora da Carteira de Identidade nº 7011003808, expedida pela SSP/RS em 23/02/1989, inscrita no CPF sob nº 356.533.960-87, casados pelo regime da Comunhão Universal de Bens, residentes e domiciliados na Rua Osvaldo Aranha, nº 1125, Centro, nesta cidade.-

ADQUIRENTE: RAFAEL TAUNAY FRANÇA, brasileiro, solteiro, nascido em 05.07.1983, assistente de contas a pagar, portador da Carteira de Identidade nº 9109341116, expedida pela SJS/RS em 23/04/2007, inscrito no CPF sob nº 004.759.860-32, residente e domiciliado na rua Santo Antonio, 570, Ap.26, Centro, nesta cidade.-

FORMA DO TÍTULO: Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Carta de Crédito Individual - FGTS com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS do Devedor Fiduciante, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da Lei nº 4.380, de 21.08.1964, alterada pela Lei nº 5.049, de 29.06.1966, e Lei 9.514/97, firmado em 01 de abril de 2010.-

VALOR: Em 01.04.2010 - R\$67.000,00 (sessenta e sete mil reais).-

IMÓVEL: O constante desta matrícula.-

IMPOSTO DE TRANSMISSÃO: Foi pago o Imposto de Transmissão no valor de R\$459,76, em 09.04.2010, conforme guia de arrecadação nº 77522, quitada pela agência vinculada 0511 da Caixa Econômica Federal.-

DECLARAÇÃO SOBRE OPERAÇÃO IMOBILIÁRIA - DOI: Emitida por este Ofício, nesta data.-

CONDIÇÕES: As do Contrato. Fica arquivada neste Ofício a Certidão Negativa de Débito do Imóvel, expedida pela Prefeitura Municipal desta cidade, em 30.11.2009.-

São Leopoldo, 26 de Abril de 2010.

ROSANE KRAEMER
Registradora Substituta

VALOR DOS EMOLUMENTOS: R\$311,40 - **SELO Nº:** 0621.07.0800001.03855 - R\$6,00.-

VALOR PROCESSAMENTO ELETRÔNICO: R\$2,60 - **SELO Nº:** 0621.01.1000004.00978.-

GB

R-16/11136 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA -

PROTOCOLO: Nº 237045 de 16/04/2010, reapresentado em 19.04.2010.-

DEVEDOR FIDUCIANTE: RAFAEL TAUNAY FRANÇA, solteiro, supra qualificado no R-15 desta matrícula.-

CREDORA FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, Instituição Financeira, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04.-

FORMA DO TÍTULO: Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Carta de Crédito Individual - FGTS com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS do Devedor Fiduciante, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da Lei nº 4.380, de 21.08.1964, alterada pela Lei nº 5.049, de 29.06.1966, e Lei 9.514/97, firmado em 01 de abril de 2010.-

VALOR: Em 01.04.2010 - R\$57.000,00 (cinquenta e sete mil reais).-

continua nas fls.05.-

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/UQSCF-K8KER-87A5S-TJL8C

Continua na Próxima Página



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Continuação da Página Anterior

Valide aqui

este documento

CNM: 097766.2.0011136-92



OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
SÃO LEOPOLDO - RS
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

São Leopoldo, 26 de abril de 2010

FLS.	MATRICULA
05	11.136/05.-

JUROS: Taxa Nominal: 4,5000% a.a. e Taxa Efetiva: 4,5941% a.a.-

PRAZO DE AMORTIZAÇÃO: 300 meses.-

OBJETO DA GARANTIA: O devedor fiduciante aliena à CEF, em caráter fiduciário o imóvel desta matrícula, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514/97, efetivando-se o desdobramento da posse, tornando o devedor fiduciante possuidor direto e a CEF possuidora indireta do imóvel objeto da garantia fiduciária.-

AVALIAÇÃO DA GARANTIA: Para efeitos de venda do imóvel em Público Leilão é atribuído ao mesmo o valor de R\$67.000,00, sujeito a atualização monetária pelo mesmo índice utilizado para a atualização da caderneta de poupança do dia de aniversário deste instrumento.-

CONDIÇÕES: A garantia fiduciária contratada abrange o imóvel e todas as acessões, benfeitorias, melhoramentos, construções e instalações que lhe forem acrescidas e vigorará pelo prazo necessário à reposição integral do capital financiado e seus respectivos encargos, inclusive reajuste monetário. Fica arquivada uma via do Contrato.-

São Leopoldo, 26 de Abril de 2010

ROSANE KRAEMER
Registradora Substituta

VALOR DOS EMOLUMENTOS: R\$275,40 - **SELO Nº:** 0621.07.0800001.03856 - R\$6,00.-

VALOR PROCESSAMENTO ELETRÔNICO: R\$2,60 - **SELO Nº:** 0621.01.1000004.00999.-

GB

Av-17/11.136 - ATUALIZAÇÃO -

PROTOCOLO: Nº 349830 de 18/09/2020.-

Procede-se a esta averbação nos termos do Contrato Particular de Compra e Venda, Quitação, Financiamento com Garantia de Alienação Fiduciária, com força de escritura pública, nos termos do artigo 61 e parágrafos da Lei nº 4380 de 21.08.1964, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5049, de 29.06.66, firmado com recursos oriundos do Sistema Financeiro da Habitação - SFH, com garantia de alienação fiduciária, respaldada nos artigos da Lei nº 9.514, de 20.11.97, firmado em 27.08.2020, e da Certidão Negativa do Imóvel de 10.09.2020, da Prefeitura Municipal desta cidade, que ficam arquivados, para constar que o imóvel desta matrícula está cadastrado na Prefeitura Municipal desta cidade sob nº 3997.-

São Leopoldo, 21 de setembro de 2020.

ELAINE F. CAMILOTTO
- Registradora Substituta

EMOLUMENTOS: R\$82,00 - **SELO Nº:** 0621.04.2000006.00536 = R\$3,30.-

PROCESSAMENTO ELETRÔNICO: R\$5,00 - **SELO Nº:** 0621.01.2000004.23418 = R\$1,40.-

CG

Av-18/11.136 - LIBERAÇÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA -

PROTOCOLO: Nº 349830 de 18/09/2020.-

Procede-se a esta averbação nos termos da Cláusula Terceira, Parágrafo Segundo do Contrato Particular de Compra e Venda, Quitação, Financiamento com Garantia de Alienação Fiduciária, com força de escritura pública, nos termos do artigo 61 e parágrafos da Lei nº 4380 de 21.08.1964, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5049, de 29.06.66, firmado com recursos oriundos do Sistema Financeiro da Habitação - SFH, com garantia de alienação fiduciária, respaldada nos artigos da Lei nº 9.514, de 20.11.97, firmado em 27.08.2020, do qual fica uma via arquivada, para constar que a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, credora da Alienação Fiduciária registrada sob R-16 desta matrícula, autorizou o CANCELAMENTO daquele registro.-

CONTINUA NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/UQSCF-K8KER-87A5S-TJL8C

Continua na Próxima Página



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Continuação da Página Anterior

Valide aqui

este documento

CNM: 097766.2.0011136-92



OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
SÃO LEOPOLDO - RS
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

São Leopoldo, 21 de setembro de 2020

FLS. 05 MATRÍCULA 11136

VERSO

São Leopoldo, 21 de setembro de 2020. - ELAINE F. CAMILOTTO
Registradora Substituta

EMOLUMENTOS: R\$191,00 - **SELO Nº:** 0621.07.1500003.09440 = R\$36,60.-
PROCESSAMENTO ELETRÔNICO: R\$5,00 - **SELO Nº:** 0621.01.2000004.23419 = R\$1,40.-

CG

R-19/11.136 - COMPRA E VENDA -

PROTOCOLO: Nº 349830 de 18/09/2020.-

TRANSMITENTE: RAFAEL TAUNAY FRANÇA, brasileiro, solteiro, maior, assistente financeiro, portador da CNH nº 02119668886, expedida pelo DETRAN/RS, inscrito no CPF sob nº 004.759.860-32, residente e domiciliado na Rua São João, nº 705, apto. 304, Centro, nesta cidade.-

ADQUIRENTE: JEFERSON ROZADO MACHADO, brasileiro, divorciado, policial militar, portador da CNH nº 01671207866, expedida pelo DETRAN/RS, inscrito no CPF sob nº 814.778.130-04, residente e domiciliado na Rua Otavio Caruso da Rocha, nº 50, São João Batista, nesta cidade.-

FORMA DO TÍTULO: Contrato Particular de Compra e Venda, Quitação, Financiamento com Garantia de Alienação Fiduciária, com força de escritura pública, nos termos do artigo 61 e parágrafos da Lei nº 4380 de 21.08.1964, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5049, de 29.06.66, firmado com recursos oriundos do Sistema Financeiro da Habitação - SFH, com garantia de alienação fiduciária, respaldada nos artigos da Lei nº 9.514, de 20.11.97, firmado em 27.08.2020.-

VALOR: Em 27.08.2020 - R\$120.000,00 (cento e vinte mil reais).-

IMÓVEL: O constante desta matrícula.-

IMPOSTO DE TRANSMISSÃO: Foi pago o Imposto de Transmissão no valor de R\$1.020,00, em 03.09.2020, conforme guia de arrecadação nº 139499, quitada pelo Bannisul S.A.-

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 3997.-

DECLARAÇÃO SOBRE OPERAÇÃO IMOBILIÁRIA - DOI: Emitida por este Ofício, nesta data.-

CONDIÇÕES: As do Contrato. Ficam arquivadas neste Ofício, a Certidão Negativa do Imóvel de 10.09.2020, da Prefeitura Municipal desta cidade e uma via do Contrato.-

São Leopoldo, 21 de setembro de 2020. - ELAINE F. CAMILOTTO
Registradora Substituta

EMOLUMENTOS: R\$651,20 - **SELO Nº:** 0621.07.1500003.09441 = R\$36,60.-
PROCESSAMENTO ELETRÔNICO: R\$5,00 - **SELO Nº:** 0621.01.2000004.23420 = R\$1,40.-

CG

R-20/11.136 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA -

PROTOCOLO: Nº 349830 de 18/09/2020.-

DEVEDOR FIDUCIANTE: JEFERSON ROZADO MACHADO, divorciado, supra qualificado no R-19 desta matrícula.-

CREDOR FIDUCIÁRIO: BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A., Instituição Financeira pública não federal, com sede e foro na cidade de Porto Alegre/RS, na Rua Capitão Montanha, nº 177, 4º andar, Centro, inscrita no CNPJ sob nº 92.702.067/0001-96.-

FORMA DO TÍTULO: Contrato Particular de Compra e Venda, Quitação, Financiamento com Garantia de Alienação Fiduciária, com força de escritura pública, nos termos do artigo 61 e parágrafos da Lei nº 4380 de 21.08.1964, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5049, de

continua na folha 06

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/UQSCF-K8KER-87A5S-TJL8C

Continua na Próxima Página



Continuação da Página Anterior

Valide aqui

este documento

CNM: 097766.2.0011136-92

11136



OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
SÃO LEOPOLDO - RS
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

São Leopoldo, 21 de setembro de 2020.

FLS.

06

MATRÍCULA

11.136

29.06.66, firmado com recursos oriundos do Sistema Financeiro da Habitação - SFH, com garantia de alienação fiduciária, respaldada nos artigos da Lei nº 9.514, de 20.11.97, firmado em 27.08.2020.-

VALOR: Em 27.08.2020 - R\$92.000,00 (noventa e dois mil reais).-

PRAZO DE AMORTIZAÇÃO: 120 meses.-

JUROS: Taxa Nominal: 7,740000% a.a., Taxa Nominal: 0,645000% a.m. e Taxa Efetiva: 8,020566% a.a.-

OBJETO DA GARANTIA: O devedor fiduciante aliena ao Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A., em caráter fiduciário, o imóvel desta matrícula, nos termos e para os efeitos do art. 22 e seguintes da Lei nº 9.514, de 1997. O devedor cede e transfere ao Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A., a propriedade fiduciária e a posse indireta, reservando-se a posse direta na forma da Lei.-

AVALIAÇÃO DA GARANTIA: Para efeitos de venda em Público Leilão é atribuído ao imóvel o valor de R\$115.000,00, sujeito a atualização monetária, conforme Cláusula Quadragésima Terceira do Contrato.-

CONDIÇÕES: As do Contrato. A garantia fiduciária contratada abrange o imóvel e todas as acessões, melhoramentos, construções e instalações que lhe forem acrescidas e vigorará pelo prazo necessário à reposição integral do capital financiado e seus respectivos encargos, inclusive reajuste monetário. Fica arquivado uma via do contrato.-

São Leopoldo, 21 de setembro de 2020.

ELAINE F. CAMILOTTO
Registradora Substituta

EMOLUMENTOS: R\$516,50 - **SELO Nº:** 0621.07.1500003.09442 = R\$36,60.-

PROCESSAMENTO ELETRÔNICO: R\$5,00 - **SELO Nº:** 0621.01.2000004.23421 = R\$1,40.-

CG

Av-21/11.136 - LIBERAÇÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA -

PROTOCOLO: Nº 370785 de 23/11/2022.-

Procede-se a esta averbação nos termos da Cláusula Sexagésima do Instrumento Particular de Venda e Compra de Bem Imóvel, Financiamento Imobiliário com Garantia de Alienação Fiduciária e Outras Avenças com Emissão de CCI, Contrato nº 250091266, com força de escritura pública, nos termos do artigo 61 e seus parágrafos da Lei 4.380, de 21/08/1964, com as alterações introduzidas pela Lei 5.049, de 29/06/1966 e da Lei 9.514, de 20/11/1997, e alterações introduzidas pela Lei 11.076, de 30/12/2004, firmado em 07/10/2022, do qual fica uma via arquivada, para constar que o BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A, credor da Alienação Fiduciária registrada sob R-20 desta matrícula, autorizou o CANCELAMENTO daquele registro.-

São Leopoldo, 24 de novembro de 2022.

VANIA R. TRÄSEL
Registradora Substituta

EMOLUMENTOS: R\$268,40 - **SELO Nº:** 0621.07.2100005.05969 = R\$48,30.-

PROCESSAMENTO ELETRÔNICO: R\$6,00 - **SELO Nº:** 0621.01.2200007.01984 = R\$1,80.-

FM

R-22/11.136 - COMPRA E VENDA -

PROTOCOLO: Nº 370785 de 23/11/2022.-

CONTINUA NO VERSO

Continua na Próxima Página

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/UQSCF-K8KER-87A5S-TJL8C

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Continuação da Página Anterior

Valide aqui

este documento

CNM: 097766.2.0011136-92

11136



OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
SÃO LEOPOLDO - RS
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

São Leopoldo, 24 de novembro de 2022.

FLS.

06

MATRÍCULA

11.136

VERSO

TRANSMITENTE: JEFERSON ROZADO MACHADO, brasileiro, nascido em 07/03/1980, policial, divorciado, portador da Carteira de Identidade nº 2070775867, expedida pela SJS/RS, inscrito no CPF sob nº 814.778.130-04, residente e domiciliado na Rua Otávio Caruso da Rocha, nº 50, Centro, nesta cidade.-

ADQUIRENTE: CARLOS ROBERTO CORREIA, brasileiro, nascido em 21/04/1970, gerente, solteiro, portador da Carteira de Identidade nº 1038000665, expedida pela SSP/RS, inscrito no CPF sob nº 482.068.650-04, residente e domiciliado na Rua Albatroz, nº 50, Duque de Caxias, nesta cidade -

FORMA DO TÍTULO: Instrumento Particular de Venda e Compra de Bem Imóvel, Financiamento Imobiliário com Garantia de Alienação Fiduciária e Outras Avenças com Emissão de CCI, Contrato nº 250091266, com força de escritura pública, nos termos do artigo 61 e seus parágrafos da Lei 4.380, de 21/08/1964, com as alterações introduzidas pela Lei 5.049, de 29/06/1966 e da Lei 9.514, de 20/11/1997, e alterações introduzidas pela Lei 11.076, de 30/12/2004, firmado em 07/10/2022.-

VALOR: Em 07/10/2022 - R\$205.000,00 (duzentos e cinco mil reais).-

IMÓVEL: O constante desta matrícula.-

IMPOSTO DE TRANSMISSÃO: Foi pago o Imposto de Transmissão no valor de R\$1.340,00, em 10/11/2022, conforme guia de arrecadação nº 155397.-

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 3997.-

DECLARAÇÃO SOBRE OPERAÇÃO IMOBILIÁRIA - DOI: Emitida por este Ofício, nesta data.-

CONDIÇÕES: As do Contrato. Ficam arquivadas neste Ofício, a Certidão Negativa do Imóvel, expedida pela Prefeitura Municipal desta cidade, em 18/11/2022 e uma via do Contrato.-

São Leopoldo, 24 de novembro de 2022. *Vânia Träsel*

VANIA R. TRÄSEL
Registradora Substituta

EMOLUMENTOS: R\$1.060,10 - **SELO Nº:** 0621.08.1500001.04565 = R\$65,30.-

PROCESSAMENTO ELETRÔNICO: R\$6,00 - **SELO Nº:** 0621.01.2200007.01985 = R\$1,80.-

FM

R-23/11.136 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA -

PROTOCOLO: Nº 370785 de 23/11/2022.-

DEVEDOR FIDUCIANTE: CARLOS ROBERTO CORREIA, solteiro, supra qualificado no R-22 desta matrícula.-

CREDORA FIDUCIÁRIA: COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO SICREDI PIONEIRA RS - SICREDI PIONEIRA RS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 91.586.982/0001-09, com sede na cidade de Nova Petrópolis/RS, na Rua Sete de Setembro, nº 374, Centro.-

FORMA DO TÍTULO: Instrumento Particular de Venda e Compra de Bem Imóvel, Financiamento Imobiliário com Garantia de Alienação Fiduciária e Outras Avenças com Emissão de CCI, Contrato nº 250091266, com força de escritura pública, nos termos do artigo 61 e seus parágrafos da Lei 4.380, de 21/08/1964, com as alterações introduzidas pela Lei 5.049, de 29/06/1966 e da Lei 9.514, de 20/11/1997, e alterações introduzidas pela Lei 11.076, de 30/12/2004, firmado em 07/10/2022.-

VALOR: Em 07/10/2022 - R\$184.000,00 (cento e oitenta e quatro mil reais).-

PRAZO DE AMORTIZAÇÃO: 330 meses.-

continua na folha 7

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/UQSCF-K8KER-87A5S-TJL8C

Continua na Próxima Página



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Continuação da Página Anterior

Valide aqui

este documento

CNM: 097766.2.0011136-92

11136



OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
SÃO LEOPOLDO - RS
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

São Leopoldo, 24 de novembro de 2022.

FLS.

07

MATRÍCULA

11.136

JUROS: Taxa Efetiva: 11,50% a.a.-

OBJETO DA GARANTIA: O devedor fiduciante aliena à Credora, em caráter fiduciário, o imóvel desta matrícula, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514, de 20.11.97, efetivando-se o desdobramento da posse, tornando-se o devedor fiduciante possuidor direto e a Credora possuidora indireta do imóvel objeto da garantia fiduciária.-

AVALIAÇÃO DA GARANTIA: Para efeitos de venda em Público Leilão é atribuído ao imóvel o valor de R\$205.000,00, sujeito à atualização monetária, conforme Cláusula Quadragésima Primeira do Contrato.-

CONDIÇÕES: As do Contrato. A garantia fiduciária contratada abrange o imóvel desta matrícula e todas as acessões, benfeitorias, melhoramentos, construções e instalações que lhe forem acrescidas e vigorará pelo prazo necessário à reposição integral do capital financiado e seus respectivos encargos, inclusive reajuste monetário. Fica arquivada uma via do Contrato.-

São Leopoldo, 24 de novembro de 2022. *Vânia Träsel* - VANIA R. TRÄSEL
Registradora Substituta

EMOLUMENTOS: R\$939,60 - **SELO Nº:** 0621.08.1500001.04566 = R\$65,30.-

PROCESSAMENTO ELETRÔNICO: R\$6,00 - **SELO Nº:** 0621.01.2200007.01986 = R\$1,80.-

FM

Av-24/11.136 - CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO -

PROTOCOLO: Nº 370785 de 23/11/2022.-

Nos termos do art. 18 da Lei nº 10.931 de 02 de agosto de 2004, foi emitida pela Credora Fiduciária - **COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO SICREDI PIONEIRA RS - SICREDI PIONEIRA RS**, a Cédula de Crédito Imobiliário nº 250091266, Série 2022, sendo devedor **CARLOS ROBERTO CORREIA**, solteiro, e Custodiante **COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO SICREDI PIONEIRA RS - SICREDI PIONEIRA RS**.-

São Leopoldo, 24 de novembro de 2022. *Vânia Träsel* - VANIA R. TRÄSEL
Registradora Substituta

EMOLUMENTOS: NIHIL - **SELO Nº:** 0621.04.2200006.05302 = NIHIL.-

FM

Av-25/11.136 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE -

PROTOCOLO: Nº 385862 de 26/04/2024, reapresentado em 23/05/2024.-

Procede-se a esta averbação, para constar que em virtude de requerimento de 15/03/2024, da credora fiduciária do **R-23**, foi procedida a notificação através do Ofício de Registro de Títulos e Documentos desta cidade, do devedor fiduciante **CARLOS ROBERTO CORREIA**, solteiro, em 25/03/2024, convocando-o a comparecer neste Ofício, para purgação da mora. Em 16/04/2024, decorreu o prazo legal previsto no art. 26 § 1º da Lei 9.514/97, sem purgação da mora por parte do devedor fiduciante.-

Cumprindo o disposto no § 7º do art. 26 da Lei 9.514/97 e atendendo requerimento da credora fiduciária de 25/04/2024, **FICA CONSOLIDADA A PROPRIEDADE** do imóvel desta matrícula em favor da **COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO SICREDI PIONEIRA RS - SICREDI PIONEIRA RS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 91.586.982/0001-09, com sede na cidade de Nova Petrópolis/RS, na Rua Sete de Setembro, nº 374, Centro.-

CONTINUA NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/UQSCF-K8KER-87A5S-TJL8C

Continua na Próxima Página



Continuação da Página Anterior

Valide aqui

este documento

11136



OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
SÃO LEOPOLDO - RS
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

CNM: 097766.2.0011136-92

São Leopoldo, 24 de maio de 2024.

FLS.

MATRÍCULA

07

11.136

VERSO

VALOR: R\$184.000,00 (cento e oitenta e quatro mil reais).-

Foi pago o ITBI, no valor de R\$4.000,00, conforme guia de arrecadação nº 166374, quitada em 26/04/2024, sobre a avaliação de R\$200.000,00.-

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 3997.-

DECLARAÇÃO SOBRE OPERAÇÃO IMOBILIÁRIA - DOI: Emitida por este Ofício, nesta data.-

Ficam arquivados o requerimento, certidão da notificação e guia do ITBI.-

CONDIÇÕES: A credora fiduciária adquirente deverá promover os leilões públicos disciplinados no art. 27 da Lei nº 9.514/97.-

São Leopoldo, 24 de maio de 2024. *Vânia Träsel*

VANIA R. TRÄSEL
Registradora Substituta

EMOLUMENTOS: R\$477,50 - **SELO Nº:** 0621.08.2100002.00155 = R\$72,60.-

PROCESSAMENTO ELETRÔNICO: R\$6,60 - **SELO Nº:** 0621.01.2400002.12451 = R\$2,00.-

CG

Av-26/11.136 - CANCELAMENTO DE CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO -

PROTOCOLO: Nº 386098 de 20/05/2024, reapresentado em 23/05/2024.-

Procede-se a esta averbação nos termos do requerimento de 13/05/2024, da credora fiduciária COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO SICREDI PIONEIRA RS - SICREDI PIONEIRA RS, que fica arquivado, para constar que esta autorizou o

CANCELAMENTO da Cédula de Crédito Imobiliário nº 250091266, Série 2022, averbada sob **Av-24** desta matrícula.-

São Leopoldo, 24 de maio de 2024. *Vânia Träsel*

VANIA R. TRÄSEL
Registradora Substituta

EMOLUMENTOS: R\$49,40 - **SELO Nº:** 0621.04.2400003.02059 = R\$4,90.-

PROCESSAMENTO ELETRÔNICO: R\$6,60 - **SELO Nº:** 0621.01.2400002.12452 = R\$2,00.-

CG

Av-27/11.136 - LEILÃO NEGATIVO -

PROTOCOLO: Nº 390847 de 10/10/2024, reapresentado em 25/10/2024.-

Procede-se a esta averbação nos termos do Requerimento datado de 10/10/2024, e das Atas de 1º e 2º Leilões, de 26/08/2024 e 28/08/2024, do Leiloeiro Oficial André Soares Menegat, que ficam arquivados, para constar que tendo sido levado a 1º e 2º leilões, nos termos do artigo 27 da Lei nº 9.514/97, não houve licitantes para o imóvel desta matrícula.-

São Leopoldo, 25 de outubro de 2024. *Elaine F. Camilotto*

ELAINE F. CAMILOTTO
Registradora Substituta

EMOLUMENTOS: R\$49,40 - **SELO Nº:** 0621.04.2400008.02436 = R\$4,90.-

PROCESSAMENTO ELETRÔNICO: R\$6,60 - **SELO Nº:** 0621.01.2400005.27127 = R\$2,00.-

FM

Nada mais consta. O referido é verdade e dou fé.

São Leopoldo/RS, 27 de abril de 2026 às 10:16:46. - v

Total: R\$81,00

Certidão digital (Provimento CNJ 127/2022): R\$47,60 (0621.04.2600002.01117 = R\$5,50)

Busca em livros e arquivos: R\$14,00 (0621.03.2600003.12234 = R\$4,40)

Processamento eletrônico de dados: R\$7,30 (0621.01.2600004.07304 = R\$2,20)



A consulta estará disponível em até 24h no site do Tribunal de Justiça do RS

<http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>

Chave de autenticidade para consulta

097766 53 2026 00030013 24